Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES **ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO - CNPJ 03.061.958/0001-80**
Objeto da emenda:	Justifica-se a destinação do recurso para a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, para desenvolver a modalidade de basquetebol no município de Pato Branco, para utilização do recurso de forma integral ao projeto para atendimento de crianças, adolescentes em projetos sociais e atletas de todas as categorias de base ao rendimento, para despesas voltadas para manutenção, custeio e aquisições de equipamentos para melhor desenvolvimento da modalidade e ampliação do mesmo. Nesse caso em específico, os valores devem ser destinados para o fomento de projeto esportivo.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**Suplementado:**	**x**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**16**	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária:	**16.02**	Departamento de Esporte e Lazer
Ação:	**2.434**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	**R$**	817.475,00
Emenda (+):	**R$**	10.000,00
Valores Propostos:	**R$**	827.475,00

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DE55-B128-9E0D-135F e informe o código DE55-B128-9E0D-135F

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	10.500.000,00
Emenda (-):	**R$**	10.000,00
Valores Propostos:	**R$**	10.490.000,00

Pato Branco, 06 de novembro de 2023.

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - Partido MDB

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DE55-B128-9E0D-135F e informe o código DE55-B128-9E0D-135F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DE55-B128-9E0D-135F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 08/11/2023 18:17:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DE55-B128-9E0D-135F